

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.400,00

Data

30/06/2025
19:01:48



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

OLHAVAC PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ

15.737.170/0001-20

Instituição

**CCLA MEDIO PIRACICABA E CIRCUITO
DO OURO LTDA**

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO PROJETO S. ABRACAR

CNPJ

26.838.613/0001-96

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.047.906-**, ***.924.765-****

Dados da transação

Valor

R\$ 2.400,00

Data/Hora

30/06/2025 - 19:01:48

Descrição

ASSESSORIA CONSULT. JURIDICA

ID transação

**E00360305202506302158df8964e3c1
1**

Código da operação

48999768415

Chave de segurança

2P5C54K71RJPN5MA

Chave Pix

15737170000120

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
215



Data e Hora da Emissão	30/06/2025 16:16:02	Competência	27/6/2025	Código de Verificação	IGOGRKFUU
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	214	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	BRUNO CESAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA				
Nome Fantasia	OLHAVAC PRESTADORA DE SERVICOS				
CNPJ/CPF	15.737.170/0001-20	Inscrição Municipal	72074389	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA COCAL ,46 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32285-060				
Complemento		Telefone	(31)3352-7103	e-mail	KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR				
CNPJ/CPF	26.838.613/0001-96	Inscrição Municipal	72087040	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CORONEL ANTONIO DE CASSIA ,198 - INDUSTRIAL SANTA RITA CEP: 32240-160				
Complemento	ANDAR 01	Telefone	(31)3363-1372	e-mail	JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço					
Assessoria e consultoria jurídica mês de maio 2025 termo de fomento 022/2025					
<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO</p> <p>30/6/25</p>					

Código do Serviço / Atividade	
17.02 / 821999901 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anterior	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.400,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.400,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.400,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos	<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.</p> <p>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.</p> <p>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>
--------	--

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2025

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR

Gerente Administrativo: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Colaborador: BRUNO CÉSAR DE CARVALHO

Atividade: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Período: MAIO/2025

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- Análise e elaboração de contratos e documentos jurídicos
- Orientação em questões relacionadas ao terceiro setor
- Suporte jurídico para atividades da associação
- Atendimento presencial e por meios eletrônicos

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, 31 de MAIO de 2025.

Assinatura do Colaborador

Assinatura do Gerente Administrativo

ORÇAMENTO - SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATADA:

BRUNO CÉSAR DE CARVALHO CONSULTOR JURÍDICO LTDA
CNPJ: 26.838.613/0001-96

Endereço: Rua Cocal, nº 46, Bairro Riacho das Pedras
CEP 32285-060, Contagem/MG

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 15.737.170/0001-20

Endereço: Rua Coronel Antônio de Cássia, nº 198, 1º Andar
Bairro Industrial Santa Rita, CEP 32240-160
Contagem/MG

OBJETO DO ORÇAMENTO

Prestação de serviços advocatícios especializados para assessoria jurídica continuada à Associação Projeto Social Abraçar.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Assessoria jurídica preventiva e consultiva
- Análise e elaboração de contratos e documentos jurídicos
- Orientação em questões relacionadas ao terceiro setor
- Suporte jurídico para atividades da associação
- Atendimento presencial e por meios eletrônicos
- Acompanhamento de demandas administrativas

VALOR DOS SERVIÇOS

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Forma de Pagamento: Mensal

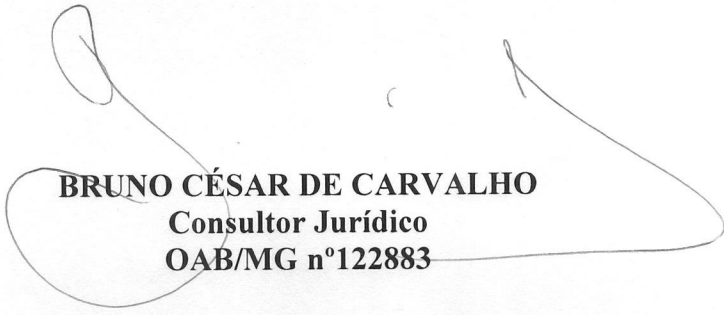
CONDIÇÕES GERAIS

- Prazo de validade do orçamento: 30 (trinta) dias
- Pagamento até o dia 30 de cada mês
- Serviços prestados mediante agenda prévia
- Não inclusos custos processuais, taxas ou despesas extraordinárias

OBSERVAÇÕES

Este orçamento refere-se exclusivamente aos serviços advocatícios de assessoria jurídica. Eventuais representações judiciais ou procedimentos específicos poderão ser objeto de orçamento complementar.

Data: 01 de junho de 2025



BRUNO CÉSAR DE CARVALHO
Consultor Jurídico
OAB/MG nº122883



DR EMANUEL BRAGA

AO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Advogado:

Dr. Emanuel Braga

OAB/MG 230930

Associação Projeto Social Abraçar

CNPJ: 15.737.170/0001-20

Rua Cel. Antônio de Cássia, 198 – 1º andar

Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG

CEP: 32240-160

Objeto:

Prestação de assessoria jurídica continuada, com foco nas necessidades legais do terceiro setor.

Serviços Inclusos:

- Consultoria preventiva e orientações jurídicas
- Análise e elaboração de contratos e documentos
- Suporte jurídico às atividades da associação
- Atendimento presencial ou remoto (agenda prévia)
- Acompanhamento de demandas administrativas

Valor Mensal:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento:

Mensal, até o dia 30 de cada mês

Condições Gerais:

Validade do orçamento: 30 dias

Custas, taxas e deslocamentos não incluídos

Demandas judiciais ou pareceres técnicos complexos: mediante novo orçamento
Contagem/MG, 30 de maio de 2025


Dr. Emanuel Braga
OAB/MG 230930



PROPOSTA DE SERVIÇO JURIDICO

Prestador de Serviços

MARCIO AMARAL SOARES

OAB: 113312

Endereço: Rua Iretama 489, Novo Eldorado, Contagem/MG, CEP 32044.300

Contratante

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR

CNPJ: 15.737.170/0001-20

Endereço: Rua Coronel Antônio de Cássia, nº 198, 1º Andar, Bairro Industrial Santa Rita, Contagem/MG, CEP 32240-160

Objeto do Orçamento

O objetivo deste orçamento é a **prestação de serviços advocatícios especializados para assessoria jurídica continuada** à Associação Projeto Social Abraçar.

Descrição dos Serviços

Os serviços inclusos neste orçamento são:

- **Assessoria jurídica preventiva e consultiva**
 - **Análise e elaboração de contratos e documentos jurídicos**
 - **Orientação em questões relacionadas ao terceiro setor**
-

Valor dos Serviços

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

Forma de Pagamento: Mensal

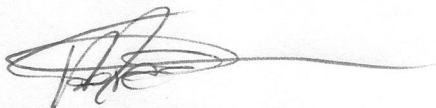
Condições Gerais

- **Prazo de validade do orçamento:** 30 (trinta) dias.
 - **Pagamento:** Até o dia 30 de cada mês.
 - **Agendamento:** Os serviços serão prestados mediante agenda prévia.
 - **Exclusões:** Este orçamento **não inclui custas processuais, taxas ou despesas extraordinárias.**
-

Observações

Este orçamento refere-se **exclusivamente aos serviços advocatícios de assessoria jurídica**. Quaisquer representações judiciais ou procedimentos específicos poderão ser objeto de orçamento complementar.

Data: 30 de MAIO de 2025



MARCIO AMARAL

OAB/MG nº 133212

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.838.613/0001-96, com sede na Rua Coronel Antônio de Cássia, nº 198, 1º Andar, Bairro Industrial Santa Rita, CEP 32240-160, Município de Contagem/MG, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:

BRUNO CÉSAR DE CARVALHO CONSULTOR JURIDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.737.170/0001-20, com sede na Rua Cocal, nº 46, Bairro Riacho das Pedras, CEP 32285-060, Município de Contagem/MG, neste ato representada na forma de seu estatuto, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios, consistentes em assessoria e consultoria jurídica, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – HONORÁRIOS

2.1. Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mensal.

2.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, por meio de transferência bancária, boleto ou outro meio acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o efetivo cumprimento dos convênios com o município de Contagem ou em comum acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços jurídicos com diligência, ética e zelo profissional;
- b) Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços;
- c) Cumprir os prazos e compromissos assumidos.

4.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornece todas as informações e documentos necessários à adequada execução dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento dos honorários conforme estipulado.

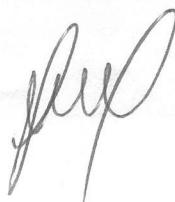
CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, sendo devidas as verbas proporcionais pelos serviços já prestados.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As partes reconhecem que a natureza da contratação é de prestação de serviço autônomo, inexistindo vínculo empregatício ou de subordinação entre as partes.

6.2. Eventuais retenções tributárias seguirão a legislação vigente e o regime tributário da CONTRATADA (optante pelo Simples Nacional).

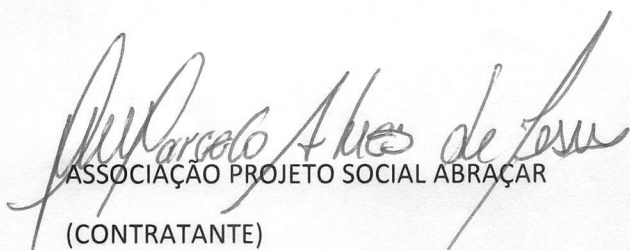


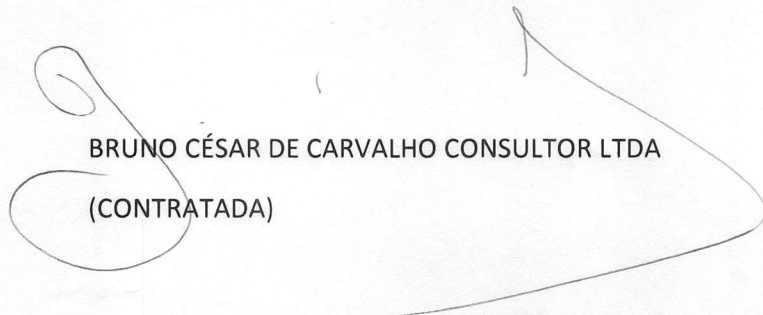
CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Contagem/MG, 05 de MAIO de 2025.


ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
(CONTRATANTE)


BRUNO CÉSAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA
(CONTRATADA)